Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 02 de junho de 2025 às 09:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7273937: DECRETO N 069, DE 30 DE MAIO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7273937

DECRETO Nº 069, DE 30 DE MAIO DE 2025

Estabelece diretrizes para a realização da audiência Pública Municipal para a elaboração do PPA 2026/2029, nomeia membros para a comissão e dá outras providências, conforme Lei 1.231 de 29/05/2001.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Agrolândia, a "Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual - PPA" para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior terá a seguinte composição:

I - Representando o Poder Legislativo:
Antônio Salésio da Costa

II - Representando o Poder Executivo:
Catia Regina Marangoni Geremias
Elke Verena Barg Schlichting da Silva
Eugenio Carlos de Jesus
Ivonete Campregher
Maria Elisabete da Silveira
Rita de Cassia Dias Mancilla
Sirlene Klaumann Steinbach
Patrícia Ferreira

Art. 3º São atribuições desta Comissão Especial:

I - Organizar, Elaborar e Preparar o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029;

II - Garantir a democratização do PPA junto à população do Município e submetê-lo ao debate popular;

III - Preparar audiências públicas sobre o PPA;

IV - Convocar os representantes da sociedade civil organizada, denominados Delegados;

V - Preparar todo o material didático e de apoio;

VI - Elaborar o texto final do PPA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p83ec30963df21.

Art. 4º Para promover maior participação popular na elaboração do PPA, fica disponibilizado um formulário que poderá ser usado em reuniões das entidades e disponibilizado de modo virtual.

Art. 5º Fica criado o canal virtual denominado "PLANEJAMENTO ONLINE" a ser disponibilizado no site oficial do município.

Parágrafo único. O formulário disponibilizado consta com seis campos de preenchimento:

I - nos quatro primeiros preenche seu nome, bairro, telefone e e-mail;

II - na sequência terá a opção de selecionar a prioridade para o município em seguida justificativa da escolha e enviar as sugestões.

Art. 6º Após o término do prazo para a coleta, as sugestões serão analisadas pela comissão designada pelo Executivo Municipal e havendo viabilidade serão incluídas no PPA 2026/2029.

Art. 7º O Canal virtual ficará aberto para a coleta de sugestões no site da Prefeitura Municipal de Agrolândia, no período de 30 de maio de 2025 à 06 de junho de 2025.

Art. 8º A coordenação dos trabalhos da Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual - PPA é de responsabilidade do Departamento de Contabilidade do Município.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 30 de maio de 2025.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/05/2025 14:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p83ec30963df21.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-**
30/05/2025 14:59:55